

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DENOMINA HAIDÉE RUA DA ROSA BRITO DE LUCENA. LOGRADOURO **PARCIALMENTE CADASTRADO** COMO RUA P - VL. FÁTIMA-PINTO. COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 320, DE 2 DE MAIO DE 1994, **ALTERAÇÕES** POSTERIORES.

Art. 1º Fica denominado Rua Haidée da Rosa Brito de Lucena, logradouro público parcialmente cadastrado como Rua P - VI. Fátima-Pinto, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Emérita Líder Comunitária da Região.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

HAIDÉE DA ROSA BRITO DE LUCENA era natural de Porto Alegre, e dedicou parte de sua vida aos cuidados com a comunidade do Bairro Hípica. Promoveu diversas ações sociais com a união dos moradores, sempre pregando a caridade e o auxílio aos mais necessitados.

Esta homenagem se faz a pedido da comunidade que deseja deixar registrada a memória de todos os serviços prestados, como símbolo da caridade na comunidade.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza**, **Vereador**, em 13/03/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, \S 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0713108** e o código CRC **0D0EE09C**.

Referência: Processo nº 036.00165/2023-51 SEI nº 0713108